



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.047, de 17 de janeiro de 2018.

Abre Créditos Suplementares

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.526, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 654.710,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.03.02.122.0001.2.109 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38		100	200.000,00
02.05.01.06.181.0005.2.361 – MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR /4a CIA POLICIA RODOVIÁRIA				
339030 - Material de Consumo	276		100	20.000,00
02.05.01.06.182.0005.2.364 – MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS				
339030 - Material de Consumo	286		100	10.000,00
02.07.01.10.122.0022.2.075 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	584	SAUDE	102	10.000,00
02.07.01.10.302.0023.1.016 - AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	701	CEO/MG	155	8.200,00
02.07.01.10.302.0023.2.093 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE MENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768	BLMAC	149	34.800,00
02.07.01.10.303.0021.1.225 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	822	SAUDE	102	3.000,00
02.07.01.10.305.0024.2.343 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECAO DE CONTROLE DE ZOONOSSES				
339030 - Material de Consumo	889	BLVGS	150	30.000,00
02.09.01.08.122.0001.2.233 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	2076	AS.SOC	100	10.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.441 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL FIXO				
319113 - Obrigacoes Patronais	2204	AS.SOC	100	200,00
339030 - Material de Consumo	2205	FEAS	156	4.100,00
02.09.06.08.244.0013.2.442 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	2215	FNAS	129	20.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.443 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2226	FNAS	129	3.540,00
02.09.06.08.244.0013.2.444 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				
319005 - Outros Benefícios Previd. do Servidor e do Militar	2230	FNAS	129	240,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2231	FNAS	129	7.790,00
339046 - Auxilio Alimentacao	2236	FNAS	129	440,00
339049 - Auxilio Transporte	2238	FNAS	129	180,00
02.10.02.13.392.0014.2.044 – MANUTENÇÃO DA SALA MULTIUSO CHIQUINHA DIAS PAES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2350		100	30.000,00
02.10.02.13.392.0014.2.301 – MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE FORMACAO CULTURAL				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2381		100	80.000,00
02.11.04.06.122.0005.2.026 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO URBANO POR CAMERAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2543		100	182.220,00
TOTAL DE CRÉDITOS				654.710,00

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.03.02.122.0001.2.109 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL				
339091 - Sentenças Judiciais	41		100	20.000,00
02.05.01.14.422.0005.2.208 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297		100	30.000,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	639	SAUDE	102	10.000,00
02.07.01.10.302.0023.1.018 – CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	708	SAUDE	102	8.200,00
02.07.01.10.302.0023.2.093 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE MENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770	SAUDE	102	34.800,00
02.07.01.10.303.0021.1.204 – CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA				
449051 - Obras e Instalacoes	820	SAUDE	102	3.000,00
02.07.01.10.305.0024.2.343 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECAO DE CONTROLE DE ZOONOSSES				
339030 - Material de Consumo	891	SAUDE	102	30.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.441 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2203	FEAS	156	4.100,00
02.09.06.08.244.0013.2.442 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2213	FNAS	129	5.000,00
02.09.06.08.244.0013.2.443 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2222	FNAS	129	3.540,00
02.09.06.08.244.0013.2.444 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE				
319113 - Obrigacoes Patronais	2232	AS.SOC	100	8.850,00
02.09.08.08.244.0013.1.222 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	2278	FMHIS	100	25.000,00
02.10.02.04.122.0014.2.025 - FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2324		100	30.000,00
02.10.02.13.392.0014.2.301 – MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE FORMACAO CULTURAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2380		100	80.000,00
02.11.04.06.122.0005.0.019 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS				
335041 - Contribulcoes	2539		100	120.000,00
02.11.04.15.451.0009.1.030 – EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2548		100	42.220,00
02.11.05.06.182.0005.2.020 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2604		100	170.000,00
02.11.05.06.182.0005.2.020 - MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	2606		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				654.710,00
TOTAL DE RECURSOS				654.710,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de janeiro de 2018.



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



Cícero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças